

Preçário - Jardim de Infância

Documento informativo, distinto do Regulamento CAF. Consulte sempre www.apecv.org para a versão mais atual - em caso de divergência, prevalece o valor publicado no site.

A. Inscrição, Seguro e Quota (Sócio APEECV)

Encargo	Valor
Inscrição anual	40 €
Reinscrição anual	30 €
Seguro anual	7 €
Quota de sócio anual	20 €

Faturado por criança em setembro, ou no momento da inscrição. Sem direito a desconto.

B. Modalidades CAF - Jardim de Infância

Modalidade	Horário	Valor mensal (10 meses)
CAF 1 — Acolhimento JI	07h30 - 08h00	15 €
CAF 1 — Tarde JI	19h00 - 19h30	15 €
CAF 2 — Completo JI	07h30 - 08h00 e 19h00 - 19h30	25 €

Atraso na recolha da criança: 10 €/dia. Descontos de irmãos (10%) e ASE (escalões A e B) aplicáveis - ver secção F. O desconto de ASE aplica-se apenas à inscrição de uma atividade e não é aplicável aos «The Inventors».

C. Férias de Agosto

Situação	Sem CAF	CAF 1	CAF 2	Externos
1 semana de férias	53 €	42 €	37 €	64 €
2 semanas de férias	105 €	83 €	72 €	121 €

O Jardim de Infância encerra durante o mês de agosto, exceto para quem se inscreva nestas férias. As férias de agosto decorrem (normalmente) na segunda quinzena de agosto. Descontos de irmãos (10%) e ASE (escalões A e B) aplicáveis.

Nota: as crianças externas à APEECV/Escola que se inscrevam nas férias estão também sujeitas ao pagamento da quota de sócio anual (20 €), inscrição anual (40€) e do seguro anual (7 €), à semelhança dos restantes sócios. Estes valores devem ser contabilizados antecipadamente, para além do custo das férias indicado na coluna «Externos».

D. Atividades Extracurriculares CAF - Mensalidade

Atividade	Sem CAF	CAF 1	CAF 2
Teatro, Ballet, Inglês, Música, jiu-jitsu, Futebol (1x/semana)	25 €	22 €	20 €
Futebol (2x/semana)	30 €	28 €	25 €

Descontos de irmãos (10%) e ASE (escalões A e B) aplicáveis, exceto na atividade «The Inventors». O desconto de ASE aplica-se no máximo a uma atividade extracurricular por criança.

E. The Inventors

Atividade	Kit de Materiais (anual)	Mensalidade
The Inventors	66 € (3 prestações, no início de cada período)	40 € (permanência mínima obrigatória de 3 meses)

«The Inventors» tem uma taxa de Kit de Materiais adicional à mensalidade. A mensalidade e o kit são fixos e não variam com a modalidade CAF, e não têm direito a desconto de irmãos ou ASE.

F. Escalões de Apoio Social Escolar (ASE)

Escalão ASE	Escalão Abono de Família	Desconto
A	1	60% - CAF, férias e 1ª atividade extra (exceto The Inventors)
B	2	40% - CAF, férias e 1ª atividade extra (exceto The Inventors)
C	3 e 4	20% - Apenas mensalidade da CAF

G. Festas de Aniversário

Item	Detalhe
Valor do aluguer	90 €
Duração	3 horas, ao fim de semana
Inclui	Seguro, limpeza do espaço e acompanhamento por um monitor da APEECV
Não inclui	Animação da festa (pode ser contratada à parte)
Condição	Serviço exclusivo para sócios da APEECV
Reserva	Email para aniversarios@apeecv.org

Após a marcação da data, a APEECV comunica qual o monitor responsável, que contacta os pais para acertar os pormenores. Para animação extra, consultar o folheto de Festas de Aniversário disponível no site.

H. Equipamento APEECV

Item	Valor
T-shirt	7 €
Chapéu	3 €
Sweatshirt	20 €
Pulseira	1 €

I. Prolongamento de Horário (PH)

Escalão	Valor mensal
Escalão 1	22 €
Escalão 2	35 €
Escalão 3	50 €
Escalão 4	65 €
Escalão 5	80 €

O Prolongamento de Horário (designação oficial: Atividades de Animação e Apoio à Família) funciona das 15h30 às 19h00 em período letivo, e das 08h00 às 19h00 em período não letivo. É assegurado pela APEECV, mas regulado pelo Regulamento da Câmara Municipal de Oeiras - o escalão é calculado em função do rendimento per capita do agregado familiar, e não pelos escalões de ASE usados nas restantes secções deste preçário.

Para atribuição do escalão, deve ser enviada a seguinte documentação para geral@apeecv.org, no momento da inscrição ou até 8 dias depois (caso contrário, será aplicado o escalão 5):

- *Modelo 3 de IRS, anexos e respetiva nota de liquidação;*
- *Declaração atualizada da Segurança Social com o Escalão do Abono relativo à criança;*
- *Fotocópia dos dois últimos recibos de vencimento;*
- *Comprovativo do valor da renda de casa ou da prestação devida pela aquisição de habitação própria;*
- *Caso um dos elementos do agregado familiar esteja desempregado, documento do Centro de Emprego e Formação Profissional e/ou da Segurança Social que comprove a situação;*
- *Famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção: documentos comprovativos da respetiva situação.*

Pagamentos: por transferência ou depósito para a conta da APEECV - IBAN PT50 0007 0000 0070 1149 5632 3. Não são aceites numerário, cheque ou Tickets em papel. Pagamento devido no dia 1 do mês; agravamento de 10% entre os dias 9–15 e de 25% após o dia 15.